



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2015-SEMED
PROCESSO Nº 8964/2015-SEMED**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 008/2015-SEMED DE
CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA
EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED
(CONTRATANTE) E NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS
LTDA – ME (CONTRATADA)**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.370.510/0001-08**, com sede na Rodovia Transcoqueiro, Rua Panamericana, passagem Evangélica, nº 22, Bairro: Coqueiro, Cidade: Ananindeua-Pa. CEP: 67.113-540, neste ato representada por seu **Representante Legal Sr. ANTONIO PINTO DE MESQUITA**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade RG nº. **1038705**, CPF/MF nº **088.382.402-72**, residente e domiciliado na Passagem Coletiva, nº 10, Casa A, Bairro: Coqueiro, Cidade de Ananindeua, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 008/2015-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 008/2015-SEMED**, de prestação de serviço de engenharia para a execução da construção do **GINÁSIO POLIESPORTIVO DA EMEF HILDEGARDA CALDAS DE MIRANDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, a iniciar em 25 de dezembro de 2015 a 23 de março de 2016, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, a iniciar em 25 de dezembro de 2015 a 23 de fevereiro de 2016, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, sob a justificativa o desnivelamento do terreno, o que acarretou atraso na execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 008/2015-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua/PA, 21 de dezembro de 2015.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA – ME
ANTONIO PINTO DE MESQUITA
Contratada/Representante Legal

TESTEMUNHAS:

NOME: Abel Maria Belo Alcantara
CPF Nº 121.847.722-91

NOME Katrina Dias de Souza
CPF Nº 018.295.392-05